



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4254/GR/UFS/2025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.028916/2025-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028916/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028916/2025-90.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Membro
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Membro
Micheli dos Santos Waldow	1895536	Assistente em Administração	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4284/GR/UFS/2025)

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Presidente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Professora do Magistério Superior	Membro
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Técnico Administrativo em Educação	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4795/GR/UFS/2026)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor